



**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.  
Em: 21/11/2019  
[Assinatura]  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.163 de 21 de novembro de 2019.

Autoria: Dioscler Lima Ferreira

***“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa, à Senhora Sandra Alves Ferreira Mendes.”***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa à Senhora Sandra Alves Ferreira Mendes, pelos relevantes serviços prestados à Educação do município de Luziânia.

**Art. 2º** O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019.

  
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente

  
JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

  
IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário